ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 11/XI/2026
de 13 de novembro

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Dircilena Ludovina Évora Almeida Évora.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Dircilena Ludovina Évora Almeida Évora, eleita na lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral Do Sal, por um período de 10 dias a partir do dia 05 de novembro de 2026.

Aprovada em 05 de novembro de 2026.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa.*

A2026/S2/BO219/34248 | Resolução n.º 11/XI/2026